



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que ficou decidido em sua 220ª reunião, de 17 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º. RATIFICAR os termos da Resolução nº 001, de 4/2/2016, que foi aprovada *ad referendum* pela Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º. REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Art. 4. Ficam ratificados todos os atos praticados desde 4/2/2016, decorrentes da Resolução nº 001/2016.

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

